



**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N° 001/2025**

O Conselho Escolar Dona Genoveva Rezende Carneiro da Unidade Colégio Dona Genoveva Rezende Carneiro, torna público que às 08h00 horas, do dia 30/04/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviço, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenções de engenharia, processo SEI nº 2025.0000.601.2208, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa GILBERTO WILIAN LOPES FOGAÇA CNPJ n° 24.270.287/0001-38 - valor total R\$89.966,53. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Itaguarí, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 534242

**ERRATA DE AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º Sem/2025**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 06.05.2025, nº 24.525, Pág. 44 e Diário do Estado, nº 3724, Pág. 6, Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico SRP 2025, contratação 113977. **ONDE SE LÊ:** Águas Lindas “ **LEIA-SE:** “Posse”. As demais informações permanecem inalteradas.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 534350

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2020-SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: QUATROR CF LTDA - EPP, CNPJ: 03.513.480/0001-82. PROCESSO nº 201917576004927. Objeto: Quinto termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização e manutenção periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos profissionais. Valor total: R\$ 337.011,94. Vigência: 23/04/2025 à 23/04/2026. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso

Goiânia, 06 de maio de 2025.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 534443

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 73/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, para concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta,

autárquica e fundacional do poder executivo estadual, conforme contratação formulada por meio da Ata de Registro de Preços 01/2025 (Doc. SEI nº 72491832), processada na contratação SISLOG sob o nº 108276.

I - Gestora do Contrato: MEIRE ALVES DE ASSIS FARIA, portadora do CPF nº ***.510.401-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO; e
II - Substituta Gestora do Contrato: ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, portadora do CPF nº ***.635.662-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 534209

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA N° 463, DE 5 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002018034, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente QOAPM *538* PAULINO MOTA DA CRUZ, inscrito no CPF nº ***.384.791-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 534131

PORTARIA N° 461, DE 5 DE MAIO DE 2025

Retifica a Portaria nº 1093, de 5 de dezembro de 2022, que determinou a Progressão na carreira de servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Despacho nº 565/2025, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, e ao Despacho nº 655/2025, da Gerência Operacional da SPTC, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016009608, resolve: